

Leia-se:
ANEXO I
CRONOGRAMA DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

EVENTOS	PERÍODO	LOCAL	HORÁRIO	GERENCIAMENTO
Inscrições através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI).	30/09 a 14/10/2024	Unidades BM	08h às 17h	Departamento de Pessoal
Análise das Inscrições pelo Departamento de Pessoal.	15/10 à 21/10/2024	Departamento de Pessoal	08h às 17h	Departamento de Pessoal
Publicação do Resultado Provisório das Inscrições Deferidas.	22/10/2024	Intranet	08h às 17h	Departamento de Pessoal
Recurso.	23/10 e 24/10/2024	Recurso por escrito ao Presidente da Comissão, via SEI	08h às 17h	Departamento de Pessoal
Publicação do Resultado do Recurso das Inscrições.	28/10/2024	Intranet	08h às 17h	Departamento de Pessoal
Inspecção de Saúde.	29/10 à 14/11/2024	Departamento de Saúde da PMBA	08h às 17h	Departamento de Saúde da PMBA
Publicação do Resultado Provisório da Inspecção de Saúde.	26/11/2024	Intranet	08h às 17h	Departamento de Pessoal
Recurso.	27/11 e 28/11/2024	Recurso por escrito ao Presidente da Comissão, via SEI	08h às 17h	Departamento de Pessoal
Publicação do Resultado do Recurso e Resultado Definitivo da Inspecção de Saúde.	09/12/2024	Intranet	08h às 17h	Departamento de Pessoal
Avaliação de Habilidade Técnica.	10/12 e 11/12/2024	Unidades da STELECOM	08h às 17h	STELECOM
Publicação do Resultado Provisório da Avaliação das Habilidades Técnicas.	13/12/2024	Intranet	08h às 17h	Departamento de Pessoal
Recurso.	16/12 e 17/12/2024	Recurso por escrito ao Presidente da Comissão, via SEI.	08h às 17h	Departamento de Pessoal
Publicação do Resultado do Recurso e do Resultado Definitivo da Avaliação das Habilidades Técnicas	20/12/2024	Intranet	08h às 17h	Departamento de Pessoal
Divulgação do Resultado do Processo Seletivo e da relação dos habilitados para convocação	26/12/2024	Intranet	08h às 17h	Comando-Geral

29 de outubro de 2024.ADSON MARCHESINI - Cel BM Comandante-Geral do CBMBA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA COMANDO-GERAL
EDITAL DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO PARA CONVOCAÇÃO DE BOMBEIROS MILITARES DA RESERVA REMUNERADA/2023 (Nota para DOE nº CRSP- 071/2024)
TORNAR SEM EFEITO RESULTADO DE INSPEÇÃO DE SAÚDE DE MILITAR DA RESERVA REMUNERADA
O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA no uso de suas atribuições, e em cumprimento à decisão judicial contida nos Autos do Mandado de Segurança nº 8004287-04.2023.8.05.0112 do TJBA bem como orientação da Procuradoria-Geral do Estado constante no Doc. SEI nº 100853795, em virtude de ter sido denegada a segurança, revogando a liminar anteriormente concedida, desfazendo-se por conseguinte, todos os atos praticados em seu favor, RESOLVE:

1. Tornar sem efeito o resultado da inspeção médica do candidato *Sub Júdice* referente ao Edital do Processo de Inscrição para Convocação de Bombeiros Militares da Reserva Remunerada/2023 abaixo relacionado, conforme os dados que seguem:

ORD.	GRAD	NOME	MAT
1.	SGT PM RR	ROBERTO OLIVEIRA ALMEIDA (Sub Júdice)	30.217.497

Salvador, 26 de outubro de 2024. ADSON MARCHESINI - CEL BM COMANDANTE- GERAL

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

COMUNICADO

A comissão de seleção instituída pela Portaria nº 067, de 17 de setembro de 2024, responsável pela condução do Edital de Chamamento Público nº 014/2024, que trata da seleção de Organização da Sociedade Civil - OSC interessada em celebrar Termo de Colaboração cujo objeto é a execução do projeto “Artesanato da Bahia: tradição, ancestralidade e renda”, visando à geração de renda para povos e comunidades tradicionais”, torna público que já se encontra disponível no endereço eletrônico da SETRE: www.setre.ba.gov.br, o **RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS DE TRABALHO**.

Informações complementares poderão ser obtidas com a Comissão de Seleção, das 9h às 17h, no seguinte endereço eletrônico: selecao.artesanato@setre.ba.gov.br

Salvador/BA, 30 de outubro de 2024
Alice Oliveira Barreto de Souza
Presidente da Comissão de Seleção.

RESUMO DO NONO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 023/2022

Processo SEI n. 021.2124.2024.0005307-81. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL E RELIGIOSA YLÊ AXÉ OYÁ. Do Objeto: alterar o Termo de Colaboração nº. 023/2022 para: 1- Prorrogação de prazo; 2- Remanejamento no Plano de Trabalho. DO PRAZO: fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 023/2022, por 30 (trinta) dias, com efeito retroativo à partir de 20/10/2024. DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO: fica alterado o item E.2, G, I constante no Plano de Trabalho. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições não retificadas por este instrumento. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Sizinilson Vanrdelei Santos Pinho- Representante legal da OSC.

RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 043/2024

Processo SEI n. 021.2130.2024.0005241-69. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: COOPERATIVA REDE DE PRODUTORAS DA BAHIA - COOPEREDE. Do Objeto: impulsionar os processos produtivos das mulheres, ampliando as oportunidades de trabalho e renda em comunidades marginalizadas, promovendo a inclusão econômica e diminuindo a desigualdade social. DA VIGÊNCIA: será de 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da data de sua assinatura. REPASSE E APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE/BA	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.101 - APG	0.128	2148	33.50.41.000 44.50.42.000	0007 - SESOL

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os recursos financeiros transferidos pelo Estado da Bahia para a execução do objeto deste Termo de Colaboração serão movimentados em conta bancária específica e exclusiva no Banco do Brasil - Agência nº. 4622-1, Conta Corrente nº. 38.381-3, vinculada a este termo, de modo a que os recursos transferidos não sejam confundidos com os recursos próprios da OSC. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Maria Irenildes Lima Damião - Representante legal da OSC.

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Termo de Fomento nº 105/2024

Processo: 069.1486.2024.0005109-63. **Partes:** SUDESB e a FEDERAÇÃO BAIANA DE CORRIDA DE AVENTURA - FBCA. **Objeto:** apoio financeiro para realização da FINAL DO CAMPEONATO BRASILEIRO DE CORRIDA DE AVENTURA 2024 em 1 (uma) etapa, no período de 06/12/2024 a 08/12/2024, no Município de Paulo Afonso/BA, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 109/2024. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 414/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000 / Destinação de Recurso 1.500.0.100.000000.00.00. **Valor Global:** R\$ 89.999,00 (oitenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais). **Vigência:** 90 (noventa) dias. **Gestor da Parceira:** Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data:** 30/10/2024. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB, Vitor Hugo Moreau da Cunha - Representante Legal da FBCA e Sinval Vieira da Silva Filho - Gestor da Parceria.

Resumo do Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº 61/2022

Processo: 069.1475.2024.0005223-21. **Convenentes:** SUDESB e o Município de Maracás-Ba. **Do Aditamento:** Constitui objeto deste aditamento a alteração de metafísica do convênio nº 61/2022, visando: ampliar o volume dos serviços referentes à construção da arena na segunda parcela (Item 1.3) e postergar parte dos serviços de construção da pista de caminhada com duas raias para a terceira parcela, especialmente os trabalhos de pintura, que será realizada na etapa final, evitando danos causados por outras intervenções (Item 1.10), sem alteração do valor global, conforme novo plano de trabalho e nova planilha de cronograma físico-financeiro, apensados aos autos do processo SEI nº 069.1475.2024.0005223-21. **Data:** 24/10/2024. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e por Uilson Venâncio Gomes de Novaes, Prefeito Municipal de Maracás/Ba.

Resumo do Termo de Fomento nº 107/2024

Processo: 069.1486.2024.0004919-93. **Partes:** SUDESB e a FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ - FBK. **Objeto:** apoio financeiro para a realização da **XXIX TAÇA DENILSON CARIBÉ DE KARATÊ 2024 - CIRCUITO OPEN NACIONAL**, no dia 30 de novembro de 2024, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 111/2024. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 414/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000 / Destinação de Recurso 15000100000000000000. **Valor Global:** R\$ 120.240,00 (cento e vinte mil duzentos e quarenta reais). **Vigência:** 60 (sessenta) dias. **Gestor da Parceira:** Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data:** 30/10/2024. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Antônio Carlos Negreiro - Representante Legal da FBK e Sinval Vieira da Silva Filho - Gestor da Parceria.

Resumo do Termo de Apostilamento nº 106/2024 ao Termo de Fomento nº 27/2024

Processo: 069.1484.2024.0005442-19. Com fundamento no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), resolve a SUDESB, alterar o Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 27/2024, celebrado com a FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE FUTEVÔLEI DO ESTADO DA BAHIA-FAFEB: D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O ANEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS - 08 a 10 de novembro de 2024, 4ª Etapa - Campeonato Baiano de Futevôlei 2024, Clube Espanhol Av. Oceânica, 1404 - Ondina, Salvador - BA, 40170-010.

Salvador - BA, 30 de outubro de 2024.

Vicente José de Lima Neto
Diretor-Geral/SUDESB